



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL N° 0586/2019 - CONCAM-TUP  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE DOCENTES, TÉCNICOS  
ADMINISTRATIVOS E DISCENTES NO  
CONSELHO DE CAMPUS AVANÇADO DO IFSP - CAMPUS TUPÃ**

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Considerando o disposto no inciso V do artigo 3º, Capítulo II da Resolução nº 45/2015 de 15 de junho de 2015 do Conselho Superior do IFSP, que versa sobre a composição do Conselho de Campus, o Diretor Geral do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Tupã torna pública a abertura de inscrições para a candidatura de docentes, técnicos administrativos e discentes regularmente matriculados no curso técnico integrado desta instituição, para participação como membro titular no Conselho de Campus.

O mandato será de dois anos a partir da data de nomeação.

#### **1- DA INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas no período de 7 a 13 de agosto de 2019, mediante preenchimento de formulário específico, disponível na sede de atendimento da Secretaria de Registros Escolares, situada à Rua Othon Guedes Junior, 175, Parque Universitário, Tupã-SP.

1.1 Caso não haja candidatos da modalidade “Titular”, aqueles que se inscreveram como “Suplente” serão, automaticamente, considerados como candidatos a “Titular”.

1.2 As inscrições serão deferidas se comprovados os requisitos previstos no item 3 do edital.

1.3A Comissão Eleitoral ficará responsável pela análise, nos termos do Código Eleitoral Permanente.

#### **2- DAS VAGAS**

- Representante docente: 2 (duas) vagas titulares e 2 (duas) vagas de suplente;
- Representante técnico administrativo: 2 (duas) vagas titulares e 2 (duas) vagas de suplente;
- Representante discente: 2 (duas) vagas titulares e 2 (duas) vagas de suplente.

#### **3- DOS REQUISITOS**

No caso de docentes e técnicos:

- I. Ser servidor efetivo, em estágio probatório ou não, docente ou técnico- administrativo do quadro ativo permanente e em efetivo exercício no Campus Avançado Tupã do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IFSP;

- II. Não estar afastado por nenhuma das licenças previstas no Art. 81 da Lei nº 8.112 ou em nenhum dos afastamentos tratados no Capítulo 5 da Lei nº 8.112;
- III. Não ser membro da Comissão Eleitoral;
- IV. Não ser ocupante de cargo em comissão, função gratificada (CDs, FGs e FCCs) ou qualquer cargo/função de chefia e assessoramento de confiança sem gratificação, ainda que eleito por seus pares.

No caso de discentes:

- I. Ser aluno regularmente matriculado no campus, campus avançado ou polo vinculado a campus, em cursos presenciais ou a distância, da educação básica e graduação;
- II. Não prestar serviços a empresas terceirizadas que atuam no campus;
- III. Não ser docente substituto no campus;
- IV. Não estar suspenso das aulas na data da inscrição;

É vedada a participação de um candidato em mais de um segmento representativo, bem como a participação simultânea no CONCAM de conselheiros, titulares ou suplentes, pertencentes ao Conselho Superior do IFSP.

#### **4- DA CAMPANHA**

Os candidatos poderão fazer campanha eleitoral respeitando o disposto no Código Eleitoral Permanente, artigo 16º:

#### **5- DA SELEÇÃO**

As vagas serão preenchidas por meio de processo eleitoral regido pelo Código Eleitoral Permanente, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2019, das 09 às 21 horas nas dependências do Campus Avançado Tupã.

Os docentes, técnicos e discentes poderão votar nos candidatos que representem o seu segmento, sendo vedada a participação de um mesmo eleitor em mais de um segmento.

#### **6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado será publicado no dia 23 de agosto de 2019 no site do IFSP Campus Avançado Tupã.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

<b>CRONOGRAMA ELEITORAL</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	07/08/19 a 13/09/19 (das 8h às 17h)
Publicação do Resultado Preliminar das candidaturas	13/08/19 (às 19h)
Prazo para apresentação de Recursos quanto ao Resultado Preliminar da candidaturas (24h)	14/08/19
Homologação do Resultado Final das candidaturas	15/08/19 (até às 17h)
Período Campanha eleitoral	16/08/19 a 20/08/19
Publicação da Lista de Eleitores do Campus	20/08/19
Eleição nos Campus	21/08/19 (das 14h às 20h)
Apuração dos Votos	21/08/19 (após 20h)
Publicação dos resultado preliminar da eleição	22/08/19
Prazo para apresentação de recurso quanto ao resultado preliminar da eleição	23/08/19
Publicação do Resultado final	26/08/19 (após as 17h)

Tupã, 6 de agosto de 2019.  
Comissão Eleitoral